SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 31, de 26 de novembro de 2020.

Nomeia Coordenadora da ação de acompanhamento ao aluno com deficiência física e com mobilidade reduzida.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Conjunto 06/2020/PROGRAD/PROEST,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Profa. Dra. Aristela de Freitas Zanona, Departamento de Terapia Ocupacional/ Lagarto, como Coordenadora da ação de acompanhamento ao aluno com deficiência física e com mobilidade reduzida., com duração de bolsa e execução de dezembro/2020 e maio/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação